



Ofício nº. 126 /2018/DREA/GAB/CIRCULAR

Araguaína, 11 de maio de 2018.

ÀS UNIDADES ESCOLARES


Assunto: Implantação do Comitê Gestor Estadual do Município de Araguaína – PNAE.

Senhor (a) Diretor (a),

1. Informamos a Vossa Senhoria que diante da necessidade de cumprirmos a Lei 11.947 de 2009, no art. 14, que relata sobre o total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, **será instituído o Comitê Gestor Estadual da Agricultura Familiar do Município de Araguaína** para realizar as aquisições gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar.
2. Diante do exposto, **convocamos Vossa Senhoria para a reunião de Implantação do Comitê Gestor**, que será realizada no dia **21 de Maio de 2018, às 9 horas**, na sala 29, nesta Diretoria Regional de Educação.
3. Para informações complementares, contatar a equipe técnica da Alimentação Escolar, através do telefone 3411- 5017.

Atenciosamente,


LILA LÉA PEREIRA DE OLIVEIRA
Assessora de Apoio às Escolas


ÉRICA DE CÁSSIA MAIA FERREIRA RODRIGUES
Diretora Regional de Educação de Araguaína